RECEBIDO
EM, 15/08/2025
Mª Aparecida Tomaz
Diretora Administrativo

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
CASA MANOEL FERNANDES DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 30 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Autoria: Vereador Valdez Freire de Andrade.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Trago ao conhecimento dos Nobres Vereadores o conhecimento de REQUERIMENTO de minha autoria, nos termos do art. 87, IV, alínea 'd', para que, após ouvir o Plenário, o Prefeito Municipal **providencie a implementação das ações previstas pela Lei Federal nº 13.722/2018 (Lei Lucas) no Município de Montadas/PB**.

A referida lei, sancionada em 4 de outubro de 2018, estabelece a capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de recreação infantil, visando garantir maior segurança às crianças e adolescentes em casos de acidentes ou situações emergenciais no ambiente escolar.

A medida é de extrema relevância, pois capacitar os profissionais que lidam diretamente com crianças contribui para que possam agir de forma rápida e eficaz em situações de risco, evitando agravamentos e, em muitos casos, salvando vidas.

Diante do exposto, requer-se o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Montadas, 15 de agosto de 2025.

Valdez Freire de Andrade
VALDEZ FREIRE DE ANDRADE
VEREADOR